



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### DECISÃO COREN-CE Nº 207/2017

Aprova o Parecer da Conselheira Relatora pelo arquivamento da denúncia.

Processo Administrativo nº 54/2017

Conselheira Relatora: Dra. Jaqueline Dantas Sampaio

Denunciados: \_\_\_\_\_.

Denunciante: Fiscalização Coren-CE.

Denúncia: Fatos que envolveram profissionais de Enfermagem lotados no \_\_\_\_\_, acusando-os de não continuidade da assistência de Enfermagem.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Administrativo nº 054/2017.

DECIDE na 505ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 01 de agosto de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer da Conselheira Relatora que pugna pelo arquivamento do processo administrativo nº. 054/2017 .

Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

**Dra. Maria Dayse Pereira**  
**Presidente da sessão**

**Dra. Jaqueline Dantas Sampaio**  
**Conselheira Relatora**